Rubrica
Página nº Data: 26/05/2026 11:32:31
Folha: 1

UF: MG
Município: MORRO DA GARCA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16 / 2026

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 000044 / 2026

MODALIDADE: Pregão

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, conservação e manutenção para

Aos 26/05/2026, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial Sr(a). DEBORA ESTEFANIA OLIVEIRA FERREIRA FARIA CRUZ, deste Órgão e membros da Equipe de Apoio, DYOVANA GRAZIELE ALVES DE OLIVIERA SILVA, GABRIELA VIEIRA LEAL LOPES, LETICIA PEREIRA DE LIMA ALVES, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 0088 / 2026 de 10/02/2026, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 14.133/2021, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 16 / 2026, referente ao Processo nº. 000044 / 2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, conservação e manutenção para prestação de serviços na Praça São Sebastiao, ruas em seu entorno, durante a XLIV Festa da Lavoura 2026, no período de 04 a 08 de junho de 2026., em conformidade com às disposições contidas no Edital, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento do(s) interessado(s). Srs. DINIZ SERVICOS LTDA, EDS SERVICOS LTDA. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas e aos registros dos preços apresentados pelo(s) respectivo(s) licitante(s). A(s) proponente(s) foi(ram) classificada(s) e convocada(s) para apresentação de lances, de acordo com o disposto no paragrafo 2º do Artigo 17, da Lei 14.133/2021. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados no histórico que, ao final da sessão, produziram os seguintes resultados conforme anexos. Depois de verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) Itens, tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, não havendo manifestação. Após foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro abaixo. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo(a) Pregoeiro(a) Oficial e Equipe de Apoio e participante(s).

Ocorrências: Registra-se que, no início da sessão, foi informado aos presentes que, por se tratar de sessão presencial, os trabalhos estavam sendo integralmente registrados por meio de gravação em áudio e vídeo, para fins de transparência e controle, nos termos da legislação vigente, não havendo qualquer objeção por parte dos licitantes presentes.

Registra-se, ainda, que, em comum acordo entre os licitantes presentes e a Pregoeira, ficou definido que a disputa de lances seria realizada pelo valor global, visando conferir maior celeridade e facilitar a condução do procedimento, embora o edital tenha estabelecido o critério de julgamento pelo menor preço por item, não havendo qualquer objeção por parte dos participantes.

Durante a fase de habilitação, foi realizada diligência junto à licitante provisoriamente vencedora, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e conforme entendimento consolidado no Acórdão nº 1211/2021 do TCU, para esclarecimentos referentes ao atestado de capacidade técnica apresentado. Na oportunidade, foi solicitado o envio de documentação complementar comprobatória, sendo apresentado pela licitante o respectivo contrato firmado com a empresa contratante, bem como as notas fiscais correspondentes à execução do objeto.

Após análise da documentação complementar apresentada, restaram sanadas as dúvidas inicialmente existentes quanto à comprovação da capacidade técnica da licitante, sendo a mesma declarada vencedora do certame.

Encerradas as fases de apresentação de propostas, lances e habilitação, a Pregoeira questionou expressamente os licitantes acerca da intenção de interposição de recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, não havendo manifestação por parte de quaisquer dos participantes, restando caracterizada a renúncia ao direito de recorrer.

VENCEDORES DOS LANCES	Valor Unitário
EDS SERVICOS LTDA	16.500,0000

Participantes:

C U C	CNPJ / CNPF	Nome / Razão Social	Representante
010838	52.101.942/0001-60	DINIZ SERVICOS LTDA	
050834	58.055.804/0001-78	EDS SERVICOS LTDA	

Comissão de Licitação:

Gabriela Vieira Leal Lopes
GABRIELA VIEIRA LEAL LOPES
018.508.486-96
Membro / Equipe de Apoio

Dyovana Graziele A. L. Silva
DYOVANA GRAZIELE ALVES DE OLIV
123.150.026-30
Membro / Equipe de Apoio

Leticia Pereira de Lima Alves
LETICIA PEREIRA DE LIMA ALVES
122.127.326-43
Membro / Equipe de Apoio

DEBORA ESTEFANIA OLIVEIRA FERR
119.313.156-12
Pregoeiro